



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

***“PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo faz saber que:

**CONSIDERANDO** a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena em todo o Estado até o dia 06 de setembro de 2020, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 65.143, de 21 de agosto de 2020;



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** a necessidade de parametrizar o atendimento desta Casa de Leis as orientações passadas pelo Governo Estadual e Prefeitura Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado o Ato da Mesa nº 06, de 01 de junho de 2020, prorrogado pelo Ato da Mesa nº 11, de 10 de agosto de 2020, no período de 24 de agosto à 06 de setembro de 2020, como forma de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, 24 de agosto de 2020.

**VEREADOR EDSON RODRIGUES**

**Presidente**

**VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA    VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**

**1º Secretário**

**2º Secretário**